



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, CEP 79.037-100 Campo Grande/MS
(67) 3326 3056 (GAB) (67) 2107-7167/2107-7168 (SEDIP)
(67) 2107-7177 (Fax)

Ofício n. 456/2015-SEDIP/CRE-MS

Campo Grande, 28 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Corregedor Geral de Justiça
Av. Mato Grosso – Bloco 13 – Parque dos Poderes
79.031-902 – Campo Grande/MS

Assunto: Sistema de Informações de Direitos Políticos – INFODIP, Tramitação das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos, conscrição e óbitos, por meio eletrônico, na internet.

Senhor Corregedor-Geral,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi expedido o Provimento n.º 04/2015 – CRE/MS, anexo, que dispõe sobre a tramitação das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento, conscrição e óbitos, por meio eletrônico, mediante a utilização do Sistema de Informações de Direitos Políticos - INFODIP.

Desse modo, a partir desta data, as comunicações de condenação criminal, improbidade administrativa e extinção de punibilidade deverão ser feitas pelo sítio eletrônico deste Tribunal, por meio do endereço: <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/infodip>, o que permitirá a transmissão das informações de forma segura, imediata e com redução de custos, substituindo os meios físicos (formulários e ofícios) até então utilizados.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que os magistrados dessa Justiça Estadual sejam orientados a utilizarem o referido sistema, mediante prévio cadastramento perante os respectivos cartórios eleitorais distribuidores,

Missão: *Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, CEP 79.037-100 Campo Grande/MS


(67) 3326 3056 (GAB) (67) 2107-7167/2107-7168 (SEDIP)

(67) 2107-7177 (Fax)

oportunidade em que deverão indicar os servidores que serão habilitados e ficarão responsáveis pelo encaminhamento das comunicações.

Por fim, informo que o formulário de cadastramento poderá ser acessado no link **"HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA"**, na página inicial do Sistema INFODIP (meio da página), e as instruções para utilização do sistema podem ser visualizadas no sítio eletrônico supramencionado.

Atenciosamente,


DES. CARLOS EDUARDO CONTAR
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL
EM SUBSTITUIÇÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, CEP 79.037-100 Campo Grande/MS

(67) 3326 3056 (GAB) (67) 2107-7167/2107-7168 (SEDIP)

(67) 2107-7177 (Fax)

Ofício n. 457/2015-SEDIP/CRE-MS

Campo Grande-MS, 28 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Corregedor Geral de Justiça
Av. Mato Grosso – Bloco 13 – Parque dos Poderes
79.031-902 – Campo Grande/MS

Assunto: Sistema de Informações de Direitos Políticos – INFODIP. Tramitação das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento de direitos políticos, conscrição e óbitos, por meio eletrônico, na internet.

Senhor Corregedor-Geral,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi expedido o Provimento n.º 04/2015 – CRE/MS, anexo, que dispõe sobre a tramitação das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento, conscrição e óbitos, por meio eletrônico, mediante a utilização do Sistema de Informações de Direitos Políticos – INFODIP, o qual permitirá a transmissão das informações de forma segura, imediata e com redução de custos, substituindo os meios físicos (formulários e ofícios) até então utilizados.

Esclareço que foram realizadas reuniões envolvendo todo o Judiciário, Forças Armadas e Cartórios de Registro Civil, no intuito de sensibilizá-los à utilização do referido sistema, demonstrando as vantagens que advirão com a informatização das comunicações.

Das reuniões realizadas, surgiram situações pontuais, a exemplo do Cartório de Registro Civil do Município de Camapuã/MS, no qual o Tabelião da serventia extrajudicial informou à chefe da zona eleitoral que não utilizaria

Missão: *Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**


Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, CEP 79.037-100 Campo Grande/MS
(67) 3326 3056 (GAR) (67) 2107-7167/2107-7168 (SEDIP)
(67) 2107-7177 (Fax)

o sistema para o encaminhamento dos óbitos, salvo se houvesse determinação dessa Corregedoria-Geral de Justiça.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que expeça orientação aos Cartórios Extrajudiciais de Registro Civil deste Estado, para que utilizem o referido sistema, informando-os que a partir desta data, as comunicações deverão ser feitas pelo sítio eletrônico deste Tribunal, por meio do endereço: <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/infodip>, mediante prévio cadastramento.

Por fim, informo que o formulário de cadastramento poderá ser acessado no link "**HABILITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**", na página inicial do Sistema INFODIP (meio da página), e as instruções para utilização do sistema podem ser visualizadas no sítio eletrônico supramencionado.

Atenciosamente,


DES. CARLOS EDUARDO CONTAR
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL
EM SUBSTITUIÇÃO